

QUESTIONAMENTO 1: No edital, a estimativa de cubagem para 12 meses está em 10.000m³. Está correto? Perguntamos pois é uma quantidade bem grande.

ESCLARECIMENTO 1: O Anexo III foi retificado e disponibilizado na data de hoje, favor verificar.

QUESTIONAMENTO 2: Existe uma quantidade mínima de cubagem a ser carregada para que seja solicitado o transporte? Perguntamos para saber se haverá viagens para o transporte com quantidades bem pequenas (inferiores a 5m³).

ESCLARECIMENTO 2: Não foi estipulada cubagem mínima, porém pode haver a necessidade de transportar poucos itens. Sendo fora da grande Florianópolis pretendemos trabalhar com cronograma conforme demanda, desta forma otimizando as entregas e possíveis coletas entre origem e destino.

QUESTIONAMENTO 3: Existe uma cubagem máxima a ser transportada por viagem? Perguntamos para sabermos os tamanhos de caminhões necessários.

ESCLARECIMENTO 3: Não foi estipulada cubagem máxima, porém em 2023 o maior transporte que precisamos fazer foi realizado em caminhão de aproximadamente 50m³.

QUESTIONAMENTO 4: E com relação a quantidade de viagens por semana, vocês conseguem nos passar uma média? Perguntamos para sabermos a quantidade de caminhões que deveriam ficar disponíveis para lhes atender.

ESCLARECIMENTO 4: Não temos como estimar viagens por semana, porém, como citado anteriormente, conforme demanda pretendemos otimizar tanto as entregas como as coletas em rota para que seja atendido com brevidade as solicitações das unidades, podendo ocorrer viagens quinzenais ou mensais. Os fatos motivadores da necessidade de transporte são aberturas e fechamentos de turmas, reformas de unidades, recebimento de novos itens, recolhimentos de antigos, bem como substituição de itens com defeitos, por este motivo que não é possível estipular tal informação.

QUESTIONAMENTO 5: Existe exigência de ano ou tamanho dos caminhões?

ESCLARECIMENTO 5: Não, a exigência é que sejam veículos com carroceria fechada apropriadas para transporte de bens. Complementado o questionamento anterior, havendo a necessidade de transporte de pequeno volume, o mesmo poderá ser realizado em veículo utilitário, vans, entre outros, (não obrigatoriamente caminhão), desde que atenda ao item 10 do Termo de Referência.